ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2020, ás 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram-se via *WhatsApp*, num trabalho *home office* devido a pandemia de covid-19 que o mundo vem passando, opção esta aprovado pela maioria dos membros e em consonância com a Resolução COMDEMA nº05/2020 para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, presidente, que atestando o *quórum* legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de agosto de 2020; 2- Fechamento do sistema Programa Município Verde Azul ciclo 2020; 3- Análise dos assuntos relacionados ao COMPA a serem direcionados ao COMDEMA; 4- Intervenção em área de preservação – bairro do Gravi; 5- Informes gerais. Sr. Anderson agradece a participação de todos na respectiva plenária, em seguida realizou a leitura da ata do mês de agosto e postado o arquivo no grupo COMDEMA para ciência dos conselheiros, sendo aprovada pelos presentes. Em referência ao item 2, Sr. Anderson deixa os conselheiros cientes sobre a documentação encaminhada junto ao Programa Município Verde Azul e que o fechamento ocorreu em 28/09. Essa documentação passará por uma avaliação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado sendo atribuída uma pontuação; o município que conseguir 80 pontos ou mais é certificado no programa. Segundo Sr. Anderson isso deve ocorrer até o final desse ano e o mesmo mostra-se confiante num bom ranqueamento de Itapira frente aos 645 municípios do Estado. No item 3 da pauta que trata da possibilidade de transferência das responsabilidades do Conselho de Proteção aos Animais (COMPA) para o COMDEMA, o coordenador da Patrulha Ambiental encaminhou a documentação ao Jurídico o qual está avaliando; Dr. Victor fará uma verificação sobre o respectivo processo. Dando continuidade a pauta, no item 4, que trata de uma intervenção em área de preservação para abertura de rua e novos loteamentos no bairro do Gravi, Sra. Raissa Pereira Cintra de Oliveira, arquiteta e representando os moradores do Recanto do Gravi pediu para participar dessa plenária e expor suas considerações sobre o caso, sendo autorizado e fazendo uso da palavra inicia sua fala agradecendo a oportunidade e retratando como era o município de Itapira em meados de 1997 e como está nos dias atuais fazendo referência do crescimento urbano no que diz respeito a compartimentação do uso do solo, frota veicular dentre outros fatores. Retrata sobre seus estudos de setorização e politicas públicas de Itapira e o espalhamento da cidade em seus limites, quais as justificativas, sustentabilidade, dentre outros fatores e a responsabilidade desse conselho diante do plano diretor do município. Diz sobre a importância de uma política urbana consciente e tem observado uma intensa especulação imobiliária, aumentando o custo dos imóveis afirmando que no município não há a necessidade de construir mais nenhuma casa. Discorre também sobre a questão da mobilidade urbana e os impactos ambientais dessas ações. Sra. Raissa informa que se coloca a disposição para apresentação desses dados e pesquisas, informa também, sobre aprovação de ZUE por este conselho e pede a participação da população nas decisões desse bairro e solicitou junto a Câmara Municipal uma agenda para uma audiência para expor e discutir esses casos. Sr. José Humberto e Sr. Anderson retratam que as discussões deste conselho sempre foram muito aprofundadas quando se trata de aprovações de ZUEs, levando em consideração a população local e uma demanda alta por residências, pois muitos munícipes não tem uma residência própria para morar; Sr. Anderson informa também que não houve nenhuma divergência das documentações que tem sido apresentada a este conselho, e lembra que esses novos loteamentos passam pelo crivo de órgãos respeitosos para as devidas autorizações e licenças como CETESB e GRAPROBAH que são rígidos em suas avaliações em todos os aspectos. Sr. Anderson reforça que este conselho analisa as questões relacionadas a saneamento básico – água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, mobilidade urbana, reafirmando a

rigidez desse conselho em suas decisões e deliberações e muito dos projetos urbanísticos voltam a este conselho para apreciação. Sr. Victor e Sr. José Humberto e demais conselhos reforçam o cuidado que este conselho apresenta com as APPs e demais questões ambientais. Sr. Anderson e demais conselheiros demostram a importância dessa audiência na Câmara Municipal para apresentação desses dados e conforme decisão da plenária, o COMDEMA reforçara essa solicitação. Sem mais Raissa se despede e os conselheiros agradecem a explanação. No último item da pauta – os informes, Sr. Anderson deixa a plenária ciente sobre as ações de educação ambiental com plantio de árvores realizada pela ASCORSI, moradores do bairro Santa Marta, Rotary e Supermercado Rofatto, com mudas doadas pela SAMA e muitas delas coordenada pelo seu técnico, assim como, uma palestra ministrada pelo Sr. Anderson junto a integrantes do Rotary de forma online com a participação de cinco municípios de nossa região. Sra. Raissa Guinato sugere a divulgação dessas ações na página do COMDEMA e todos concordam. Sra. Raissa fica de formular um post para publicação na página do COMDEMA. Sr. Anderson formaliza também o afastamento da Sra. Maria Odete Aparecida Moreira de Mello a pedido, representante das ONG's – Organizações Não Governamentais que foi designada ao cargo se suplente neste conselho tendo como titular, Sr. Antônio Carlos Avancini – Decreto 013/2020. Conforme informada pela mesma, esteve fora do país no período entre 03 de março a 24 agosto do respectivo ano não tendo participação nas plenárias e discussões desse conselho. Sr. Anderson informa também o desligamento deste conselho a pedido do Sr. Denis Augusto Mathias - SAAE. Assim, deverá ser publicado em breve um novo decreto com os novos representantes. Sem mais informes e/ou assuntos, Sr. Anderson declara encerrada a reunião agradecendo a todos pelas contribuições. Abaixo os presentes no grupo *WhatsApp* COMDEMA na respectiva data.

Nº	Nome dos Conselheiros	Assinatura	Entidade
01	Anderson Martelli		
02	Gilson Gonçalves Lopes		
03	Rayssa Bernardi Guinato		
04	Victor Belli de Carvalho		
05	Fatima R. da Costa Augusto		
06	Elisangela Tenório		
07	José Humberto Marcatti		
08	Maria Cemia de Lima Fiorillo		
09	Gabriel Silvino		
10	Samara A. Constâncio Souza		
11	Magda Negri Romano		
12	Brenda Brianti		
13	Marcelo Belli de Carvalho		
14	Antônio Carlos Avancini		
15	Valdir Inácio De Moraes		
16			
17			
18			
19			

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a realização de Sessões Plenárias virtuais online, por videoconferência ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA), durante o período de calamidade

Art. 4º) Às Sessões Virtuais da Plenária tratadas na presente Resolução aplicam-se as regras regimentais pertinentes às sessões plenárias presenciais, naquilo que couber.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput do presente artigo, deverão ser lavradas Atas das Sessões Virtuais da Plenária, aprovada pelos conselheiros, na forma regimental, devendo ser colhidas as respectivas assinaturas quando possível ou na Sessão Plenária presencial seguinte.